



**Conab**

Companhia Nacional de Abastecimento

**ATA DA NONGENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA-TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB**

Aos vinte e dois dias do mês de junho de dois mil e dez, às 10 horas, no Edifício Sede da **Companhia Nacional de Abastecimento – Conab**, Empresa Pública Federal, constituída por fusão autorizada pela Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, e instalada em 1º de janeiro de 1991, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, com a presença do Presidente substituto **Rogério Colombini Moura Duarte** e dos Diretores **Amaury Pio Cunha**, **Rogério Luiz Zeraik Abdalla** e **Silvio Isopo Porto**, realizou-se a **nongentésima quinquagésima-terceira (953ª) reunião ordinária da Diretoria Colegiada da Conab**. O Presidente substituto – na forma do disposto no inciso IV, Art. 20, do Estatuto Social – abriu a reunião informando sobre a ausência do Presidente **Alexandre Magno Franco de Aguiar**, que se encontrava em período de férias regulamentares. Em seguida, foi dado início ao item da pauta referente às deliberações, quando foram apresentados os seguintes votos da Diretoria de Operações e Abastecimento: **1) Voto Dirab nº 041/2010 – Processo Sureg/MG nº 08.389/2008 – Autorização para licitação, com vistas a contratar empresa especializada na execução de serviços de adequação e modernização de equipamentos e instalações, na UA Passa Quatro/MG**. Relato – Visando a dar continuidade aos trabalhos de adequação técnica do armazém frigorífico da UA Passa Quatro/MG, no exercício de 2008, a Diretoria Colegiada aprovou Projeto Básico e autorizou certame licitatório, por meio do voto Diges nº 057 (aprovado na 868ª Redir), quando foram disponibilizados recursos orçamentários no valor de R\$214.077,66 (duzentos e quatorze mil, setenta e sete reais e sessenta e seis centavos). Por meio da CI/Diafi/Diges nº 254/2063, procedeu-se então à descentralização dos recursos mencionados, pela Nota de Crédito nº 2008NC00667. Entretanto, a Tomada de Preços Sureg/MG nº 005/2008 foi revogada, por meio do voto Diges nº 097/2008, aprovado na 877ª Redir e, para retomada das ações pertinentes à realização dos trabalhos de adequação e modernização dos equipamentos e instalações mencionados, os recursos orçamentários e financeiros requeridos foram contemplados na Programação Orçamentária de 2009 (pelo voto Presi nº 001/2009 e Diges nº 014/2009, aprovados na 890ª reunião ordinária da Diretoria Colegiada), com o valor de R\$265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais). Efetuada a licitação pública, pela Tomada de Preços Conab/Sureg/MG nº 007/2009, apenas uma empresa se apresentou ao evento. Com a habilitação da CPL, foi efetuada a suplementação orçamentária, no valor de R\$15.870,00 (quinze mil, oitocentos e setenta reais). Todavia, o parecer da Prore/Sureg/MG considerou a participante inabilitada, promovendo a revogação do resultado da licitação. Considerando-se que a Programação Orçamentária de 2010, aprovada na 947ª Redir, não contempla a execução da obra de modernização dos equipamentos e instalações da UA Passa Quatro/MG, deverá ser efetuado remanejamento orçamentário da granelização de armazéns convencionais, por meio da instalação de 200 silos graneleiros, com capacidade para 40/60 toneladas cada - Despesa de Investimento. Desta forma, foi proposto ao Colegiado aprovar a deflagração do certame, na modalidade Tomada de Preços, com previsão de despesas no valor de R\$286.984,00 (duzentos oitenta e seis mil e novecentos oitenta e quatro reais), conforme o relato. Feita a exposição de motivos, o voto foi aprovado. **2) Voto Dirab nº 042/2010 – Processo nº 21212.000036/2010-58 – Homologação de**

W0

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**Pregão Eletrônico para a contratação de empresa, com vistas à prestação de serviços de braçagem, na movimentação de carga e descarga de produtos e outros serviços correlatos e complementares, nas Unidades Armazenadoras da Sureg/MT.** Relato – A Diretoria Colegiada, em sua 946ª Reunião Ordinária, realizada em 05/05/2010, aprovou o voto Dirab nº 027/2010, autorizando a deflagração de procedimento licitatório destinado à contratação de prestadora de serviço de braçagem para as Unidades Armazenadoras da Sureg/MT. O valor da contratação foi estimado em R\$317.000,00 (trezentos e dezessete mil reais) ao ano. Deflagrada a licitação, foi declarada vencedora do Certame a empresa Mega Business Ltda EPP, com o valor global negociado de R\$908,05 (novecentos e oito mil reais e cinco centavos), portanto com redução de R\$40,58 (quarenta reais e cinquenta e oito centavos) em relação ao preço básico de R\$948,63 (4,27% menor). O procedimento licitatório foi examinado pela Procuradoria Regional, que emitiu o Parecer Prore/MT nº KD 21/2010, com o entendimento de que não há óbice jurídico que impeça a homologação do procedimento, que apresenta a proposta vencedora já adjudicada pelo Pregoeiro = R\$26.416,67 para 1mês; R\$317.000,00 para 1 ano; e R\$1.585.000,00 para 5 anos. Assim, foi proposto ao Colegiado, na forma das Resoluções nº 015/2007 e nº 014/2008, autorizar a homologação do Pregão Eletrônico Conab/Sureg/MT nº 01/2010, na forma adjudicada pelo Pregoeiro daquela Superintendência Regional. Feita a exposição de motivos, o voto foi aprovado.

**3) Voto Dirad nº 076/2010 – Processo Sureg/ES nº 21217.000126/2010-07 – Aquisição de materiais OPM para procedimento cirúrgico na empregada Gislene Passabão da Conceição, lotada na Sureg/ES.** Relato – Trata o presente processo da aquisição de materiais OPM (órtese, prótese e materiais especiais), para utilização na cirurgia de coluna cervical a que será submetida a empregada Gislene Passabão da Conceição, lotada na Sureg/ES, com dispensa de licitação. Nos autos, consta o Laudo Pericial, onde resta demonstrada a necessidade da cirurgia, tendo em vista a gravidade e risco inerentes ao quadro. Foi realizada pesquisa de preços junto à 13 (treze) empresas, tendo a empresa Comercial Costa Gomes apresentado a melhor proposta, no valor de R\$38.775,00 (trinta e oito mil, setecentos e setenta e cinco reais). A Procuradoria-Regional manifestou-se favorável à aquisição do referido material cirúrgico, com base no art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e no que determina a Resolução nº 15/2007. Nesse sentido, consta dos autos a Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pelo Superintendente Regional do Espírito Santo, para ser ratificada pela Diretoria Colegiada da Companhia. A Superintendência de Recursos Humanos manifestou-se favorável ao pleito, em face da gravidade da situação. Desta forma, foi proposto ao Colegiado ratificar a mencionada Declaração de Inexigibilidade, conforme determina a Resolução nº 15/2007, com vistas à aquisição dos seguintes materiais cirúrgicos: 02 (dois) cages cervicais; 01 (uma) placa cervical para parafusos cervicais anteriores e 01(uma) prótese de disco cervical, conforme prescrição médica feita para a empregada Gislene Passabão da Conceição, no valor de R\$38.775,00 (trinta e oito mil, setecentos e setenta e cinco reais). Feita a exposição de motivos, o voto foi aprovado.

**4) Voto Dirad nº 074/2010 – Processo nº 21200.000575/2010-26 – Homologação do procedimento de licitação, destinada à contratação de empresa para fornecimento e aplicação de doses de vacinas contra o vírus da gripe, em atendimento ao voto Dirad nº 056/2010.** Relato – Trata-se de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, objetivando a contratação de empresa

W

a



**Conab**

Companhia Nacional de Abastecimento

especializada no fornecimento e aplicação de doses de vacinas contra o vírus da gripe, com vistas a atender demanda da Companhia. A deflagração foi autorizada pelo voto Dirad nº 056/2010, aprovado na 948ª Redir, no dia 19/05/2010. Os recursos orçamentários para cobrir as despesas foram assegurados por meio da PTRES 00188; Fonte 0250022135; ND 33.90.39; PI: Custeios. A minuta do Edital e seus anexos foram devidamente analisados e cancelados pela Proge. Nos termos da Ata inserida nos autos, a sessão pública do Pregão foi aberta no dia 15/06/2010, às 09:00 horas e encerrou-se às 09:58. O valor total estimado para contratação foi de R\$629.052,00 (seiscentos, vinte e nove mil e cinqüenta e dois reais), conforme o Termo de Referência, tendo sido adjudicado pelo valor global de R\$610.300,00 (seiscentos e dez mil e trezentos reais). Após a licitação, o pregoeiro adjudicou o objeto à licitante SC Distribuidora de Vacinas Ltda., por ter apresentado o melhor lance no valor de R\$462.800,00 (quatrocentos, sessenta e dois mil e oitocentos reais) para 3.873 (três mil, oitocentos e setenta e três) doses e R\$147.500,00 (cento, quarenta e sete mil e quinhentos reais) para o fornecimento de 1.200 (um mil e duzentas) doses, perfazendo um total de R\$610.300,00 (seiscentos e dez mil e trezentos reais). Os autos foram analisados pela Procuradoria-Geral, por meio do Parecer Proge/Sumad nº DO 105/2010, que concluiu não haver óbice jurídico à homologação do procedimento licitatório. Assim, foi proposto ao Colegiado autorizar a homologação em quesito, na forma e valores relatados. Feita a exposição de motivos, o voto foi aprovado. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião e eu, Giovana Iannicelli Crema Rodrigues, Chefe de Gabinete, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros da Diretoria Colegiada e por mim.

**ROGÉRIO COLOMBINI MOURA DUARTE**  
Presidente-Substituto

**SÍLVIO ISOPO PORTO**  
Diretor da Dipai

**ROGÉRIO LUIZ ZERAIK ABDALLA**  
Diretor da Dirad

**AMAURY PIO CUNHA**  
Diretor da Difin

**GIOVANA IANNICELLI CREMA RODRIGUES**  
Secretária